

Inovação e Modernização na Gestão Pública

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

> REVISÃO DO **PLANO DIRETOR** Oficina Técnica II Abelardo Luz - SC







www.cincatarina.sc.gov.br



cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Etapas de Revisão do Plano Diretor



Oficinas Técnicas

OFICINA I

Apresentação dos materiais e dados

- I. Princípios, Objetivos e Diretrizes;
- II. Macrozoneamento;
- III. Eixos Viários Estratégicos;
- IV. Instrumentos do Estatuto da Cidade.

Abertura

dos Debates

OFICINA II

09.05.2023

Apresentação das propostas recebidas + novas propostas;

Votação das propostas.

RESUMO DA PRIMEIRA OFICINA

O que foi discutido:

- Princípios, Objetivos e Diretrizes;
- Macrozoneamento;
- Eixos Viários Estratégicos;
- Instrumentos Urbanísticos.

PEUC e IPTU Progressivo no Tempo;

Outorga Onerosa;

Direito de Preempção;

Estudo de Impacto de Vizinhança;

Zona Especial de Interesse Social;

Entre outros.



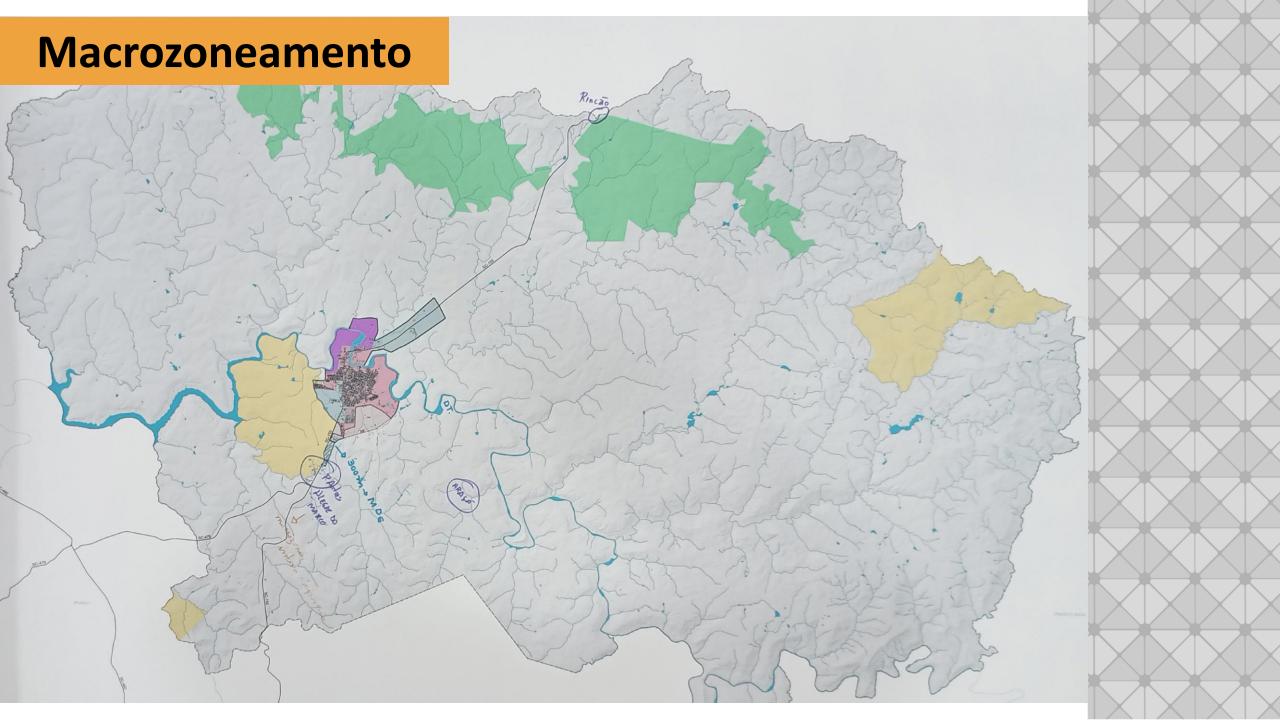


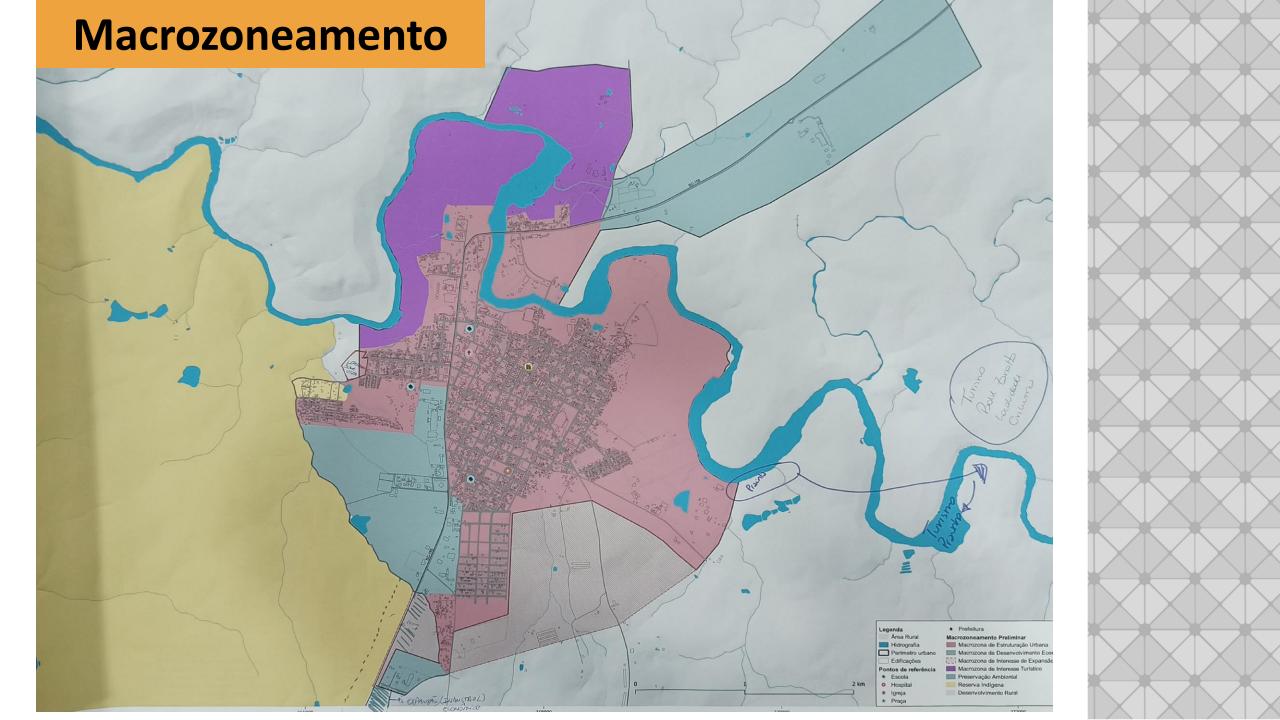
Contribuições:

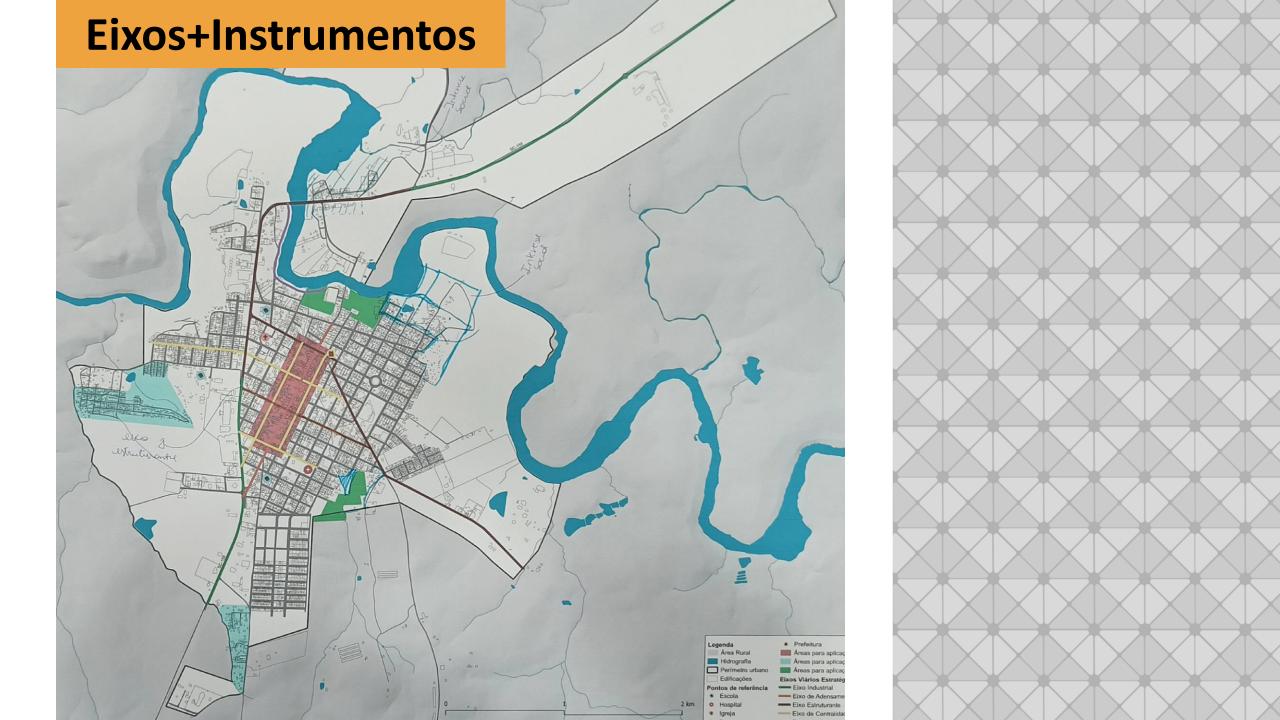
- 1 Grupo de discussão;
- Principais pontos discutidos:
 - Macrozoneamento;
 - Eixos Viários Estratégicos;
 - Zona Especial de Interesse Social.



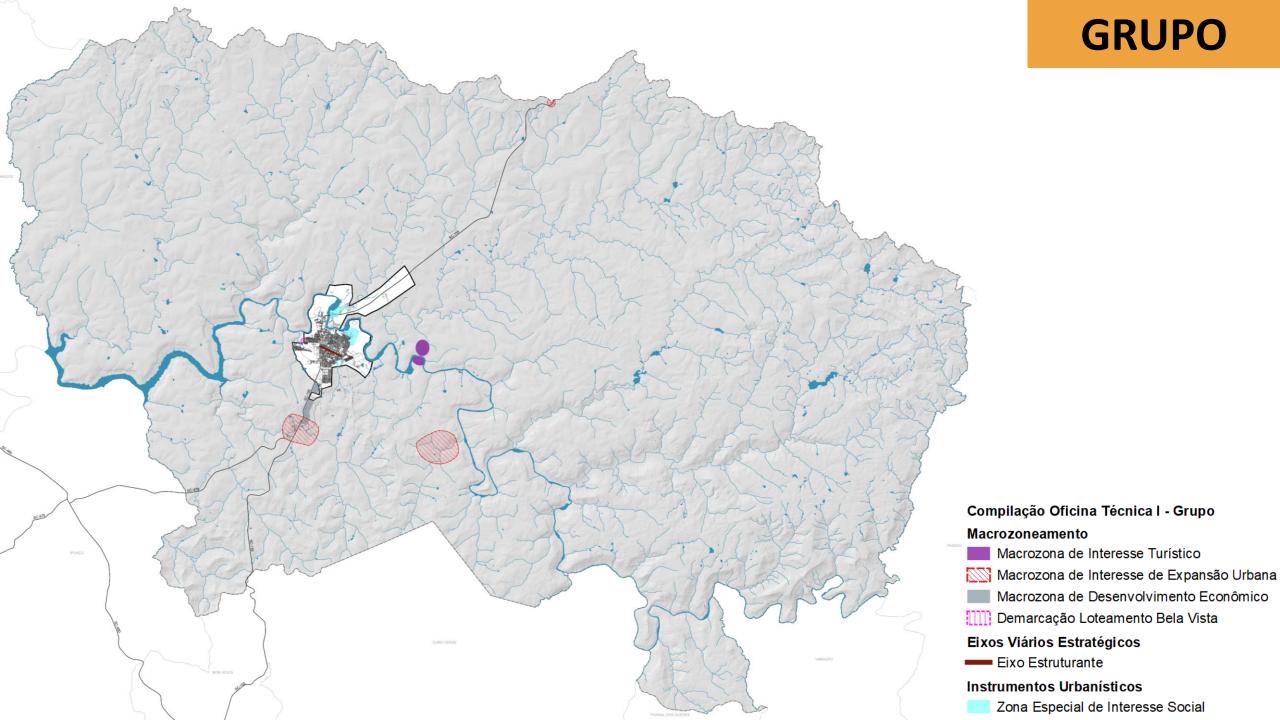


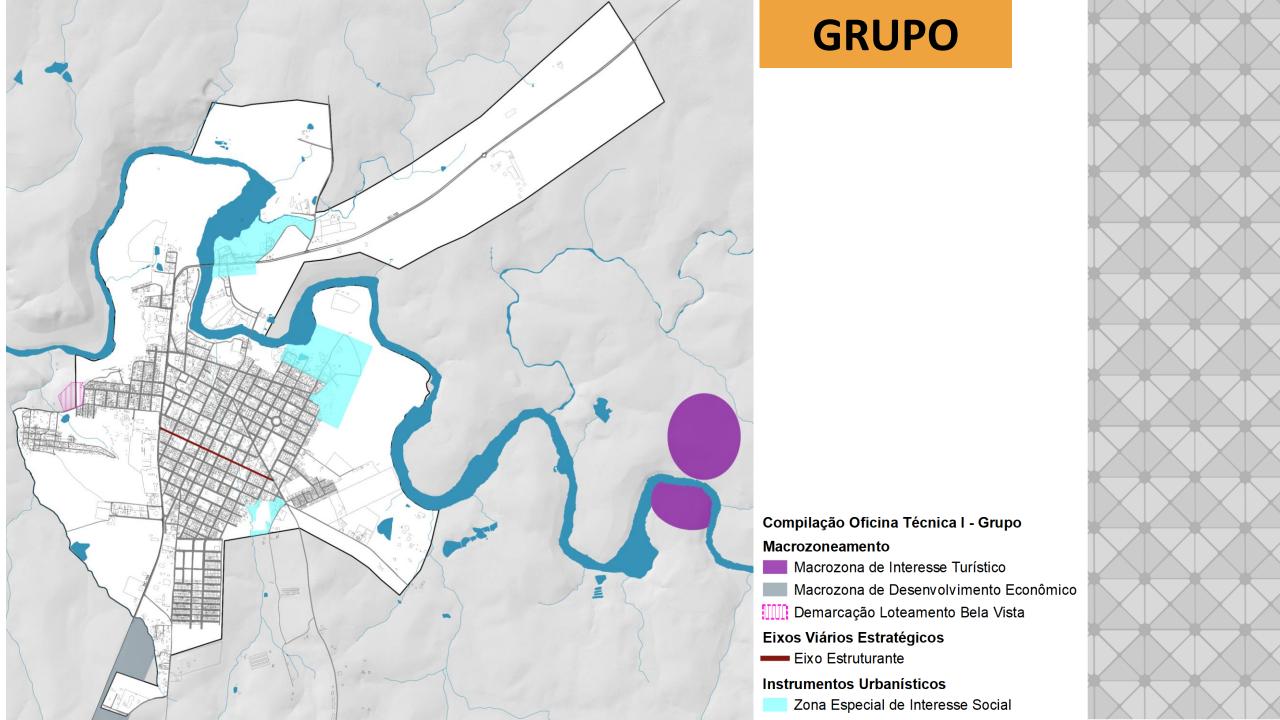




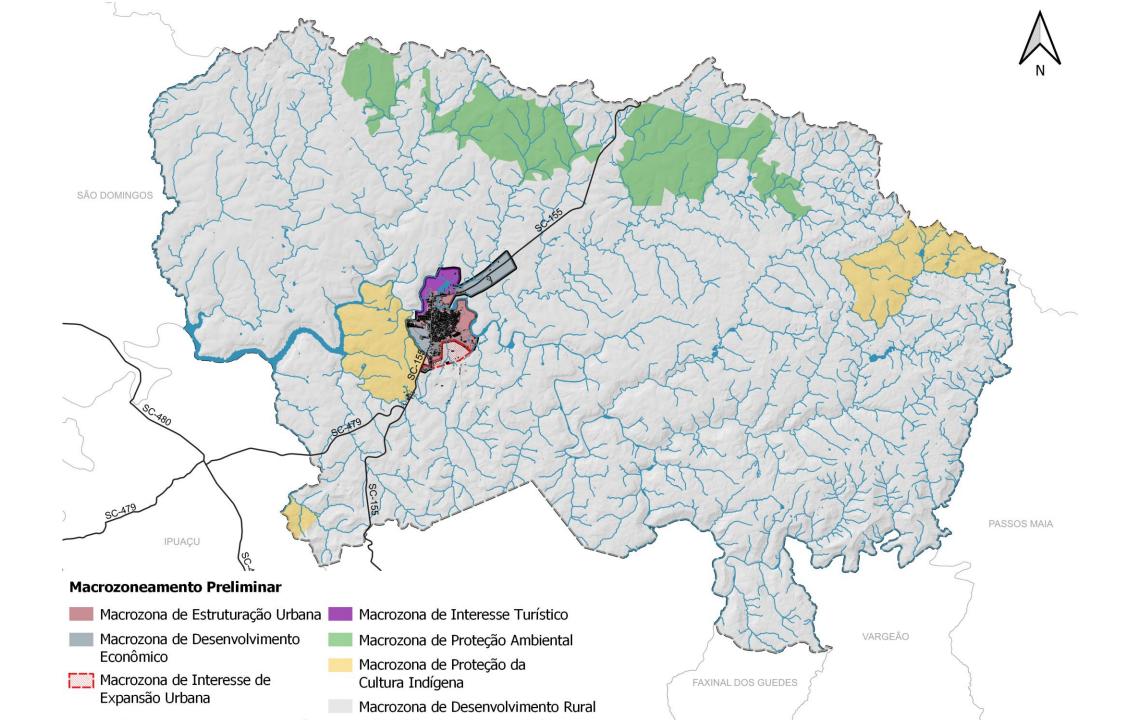


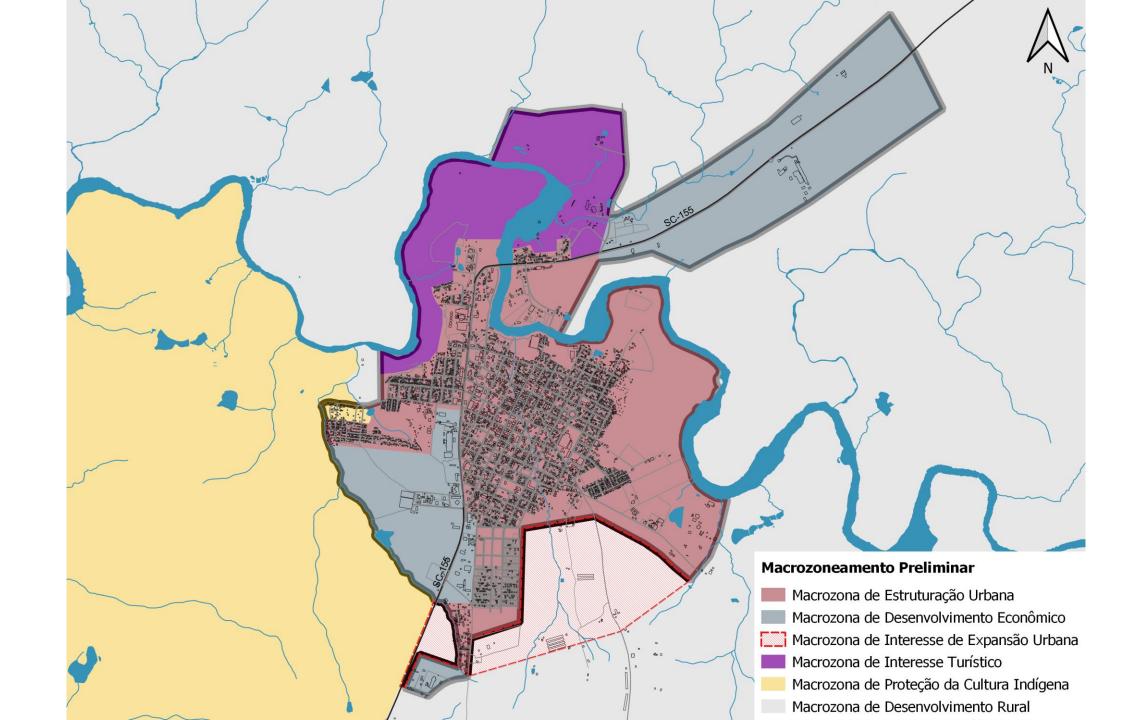
PROPOSTAS RECEBIDAS

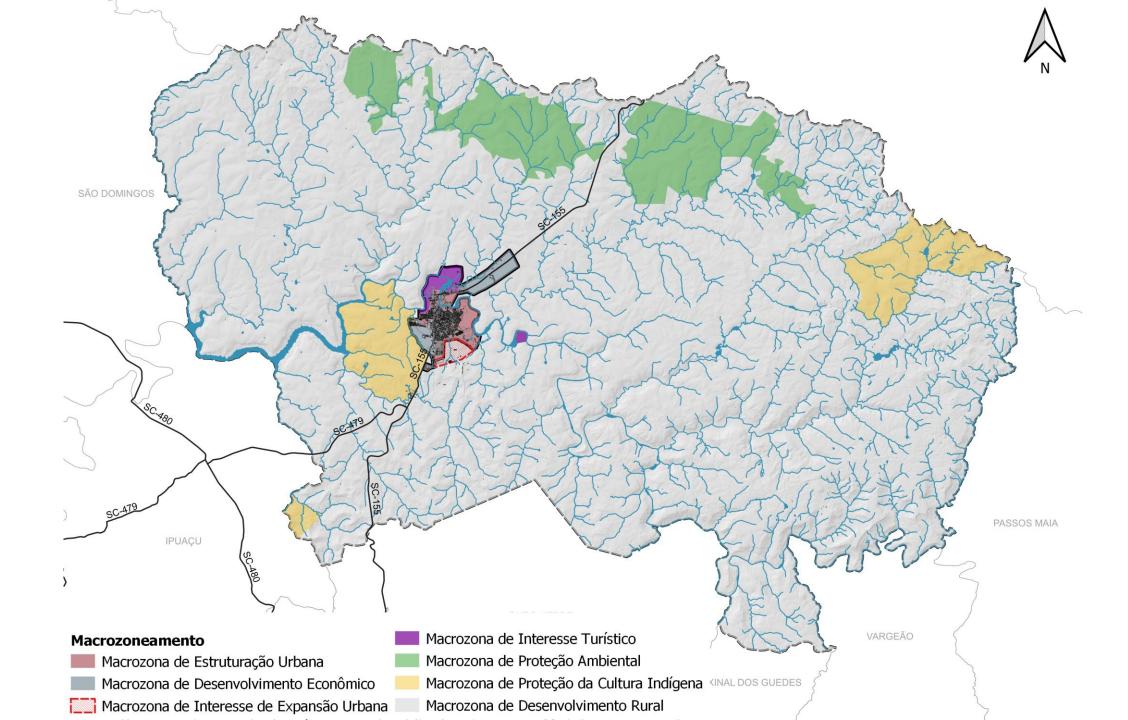


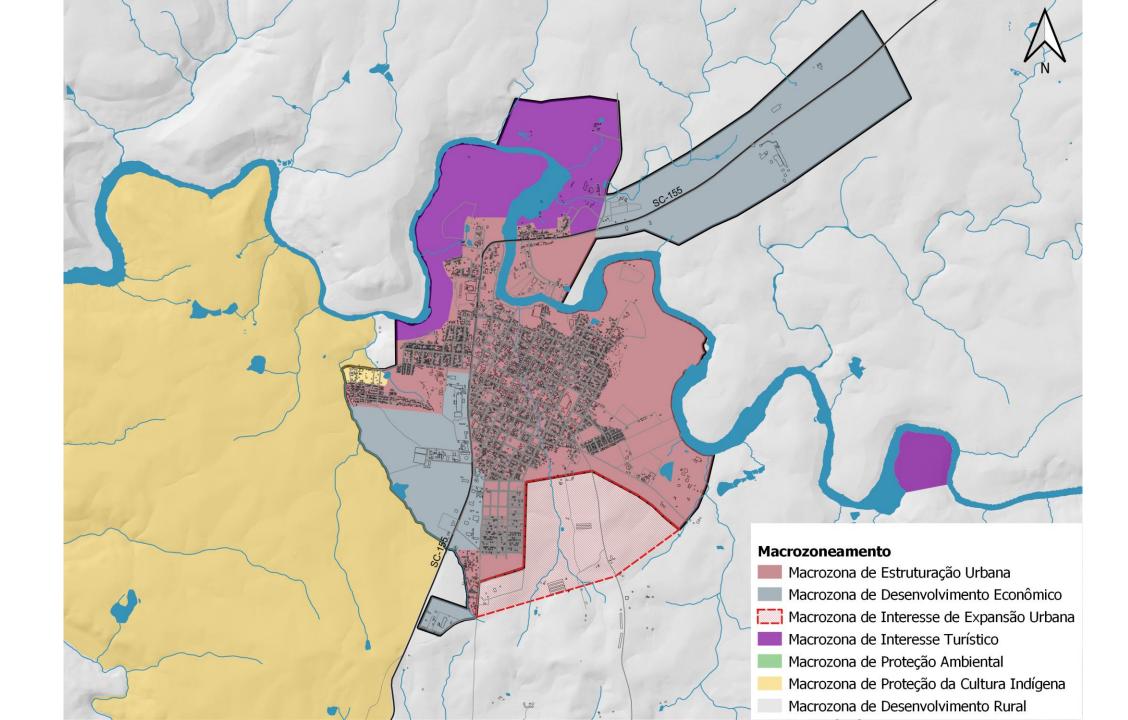


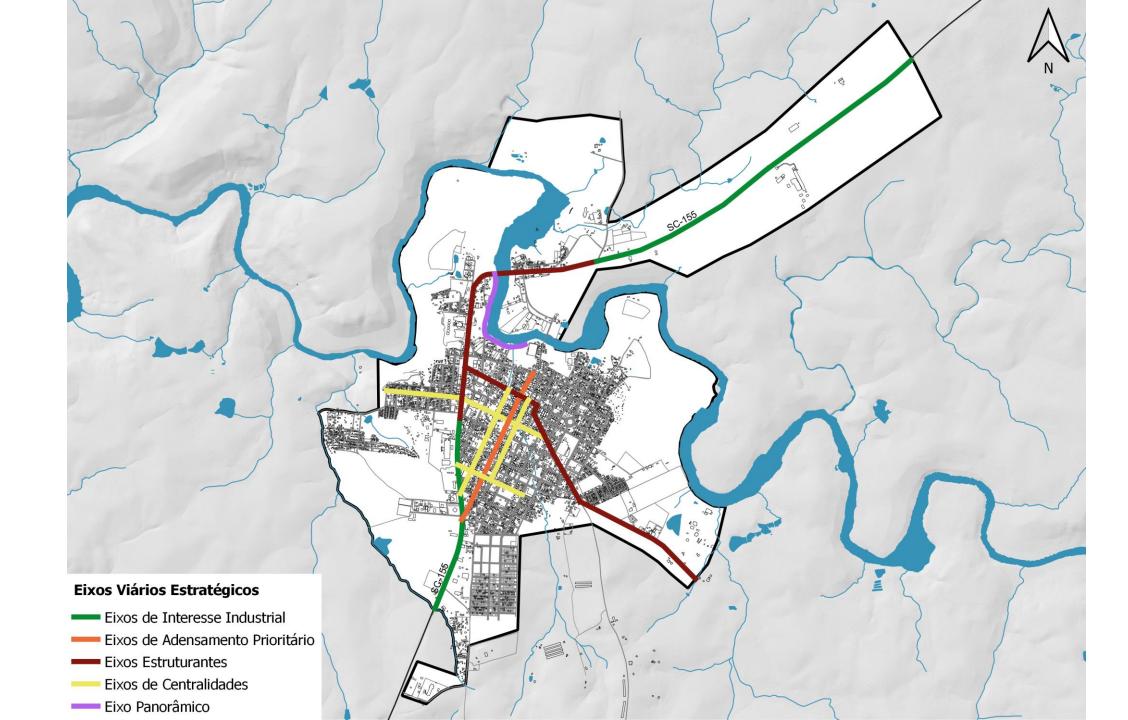
NOVAS PROPOSTAS

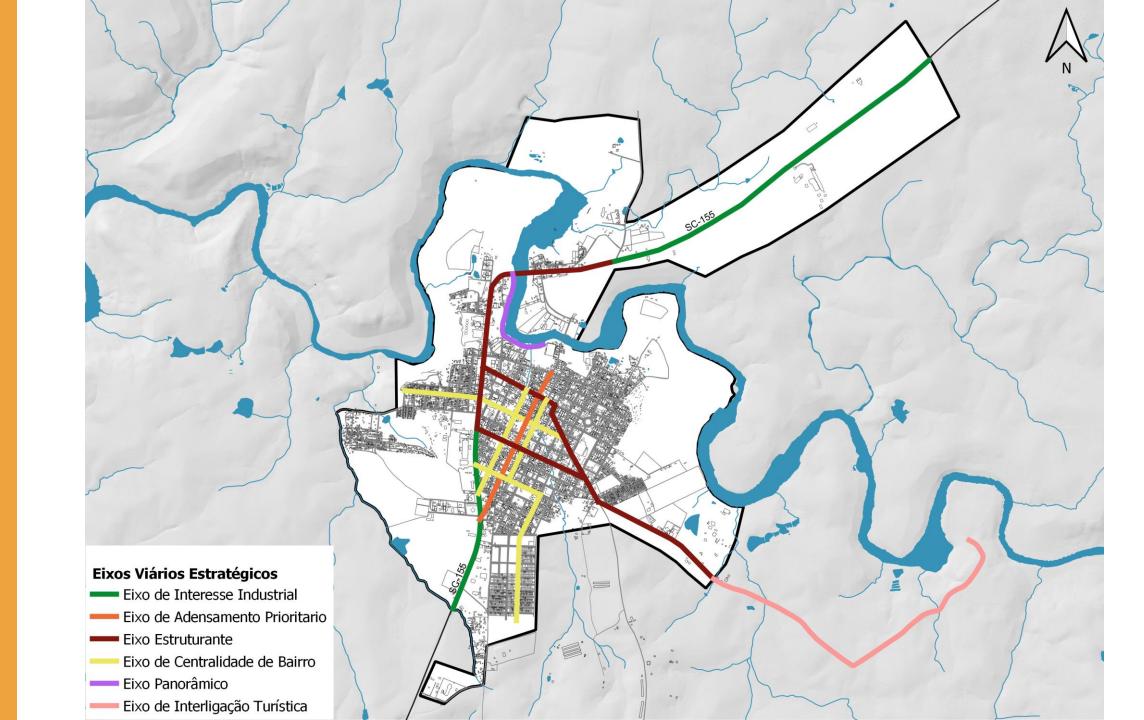












Instrumentos Urbanísticos Direito de Preempção Zona Especial de Interesse Social Outorga Onerosa do Direito de Construir

Instrumentos Urbanísticos Direito de Preempção Zona Especial de Interesse Social Outorga Onerosa do Direito de Construir



Referências

BRAJATO, Dânia. A efetividade dos instrumentos do Estatuto da Cidade: o caso da aplicação do Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios no Município de Maringá (PR). Dissertação (Mestrado em Planejamento e Gestão do Território) - Universidade Federal do ABC. Santo André, p.221. 2015.

BRASIL. Ministério das Cidades. **Estudo de Impacto de Vizinhança**. Coleção Cadernos Técnicos de Regulamentação e Implementação de Instrumentos do Estatuto da Cidade. 2017.

BRASIL. Ministério das Cidades. **Transferência do Direito de Construir**. Coleção Cadernos Técnicos de Regulamentação e Implementação de Instrumentos do Estatuto da Cidade. 2017.

BRASIL. Ministério das Cidades. **Contribuição de Melhoria**. Coleção Cadernos Técnicos de Regulamentação e Implementação de Instrumentos do Estatuto da Cidade. 2019.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Regional. Guia para Elaboração e Revisão de Planos Diretores. 2019.

BRASIL. **Lei n° 10.257, de 10 de julho de 2011**. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm. Acesso em: 28 jan. 2022.

INSTITUTO PÓLIS/LABORATÓRIO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL. **Estatuto da cidade**: guia para implementação pelos municípios e cidadãos. Brasília. 2001.

SÃO PAULO. Operação Urbana Consorciada Faria Lima. Gestão Urbana, 2020. Disponível em:

https://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/estruturacao-territorial/operacoes-urbanas/operacao-urbana-consorciada-faria-lima/.

Acesso em: 28 jan. 2022.



Inovação e Modernização na Gestão Pública

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

> REVISÃO DO **PLANO DIRETOR** Oficina Técnica II Abelardo Luz - SC







www.cincatarina.sc.gov.br



cincatarina@cincatarina.sc.gov.br